DECRETO Nº 3421, de 15 de fevereiro de 2007

CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DE RUA DE 2008, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão do Carnaval de Rua de 2008, com o objetivo de resgatar as manifestações culturais representadas pelas festividades carnavalescas populares.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão:

I - Vanessa Maria Lobato Maciel, representando o Clube de Diretores Lojistas (CDL);

II - Francisco José L´Abbate Neto, representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas (ACISEL);

III - Idolindo José de Oliveira, representando o Sindicato do Comércio;

IV - Roni Raggi Teixeira, representando o Conselho Municipal de Cultura;

V - Paulo Henrique de Souza, representando os Blocos Caricatos e Carnavalescos;

VI - Maurício de Andrade Gomes, representando as Escolas de Samba;

VII - Gutembergue Ferreira da Silva, representando a SELTUR;

VIII - Andrea Margarida Vieira, representando a Secretaria Municipal de Turismo;

IX - Ermelinda Martins Cândido, representando a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º A Comissão criada por intermédio deste Decreto, reunir-se-á mensalmente, a partir do mês de março do corrente ano, quando elegerá seu presidente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de fevereiro de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal